



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**Aprova Ajuste Curricular para o Curso de Licenciatura em Computação - Jandaia, aplicável à Resolução nº 75/15-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.075441/2018-24**

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Licenciatura em Computação - Campus Avançado em Jandaia do Sul, a disciplina:

| CÓDIGO | DISCIPLINA              | PRÉ-REQ. | C.H. SEMESTRAL |    |    |    |    |    |     |     |    |
|--------|-------------------------|----------|----------------|----|----|----|----|----|-----|-----|----|
|        |                         |          | PD             | LB | CP | ES | OR | PE | EFP | TOT |    |
| JCE079 | Introdução à Astronomia | -        | 72             | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00  | 00  | 72 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 13/02/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1501547** e o código



CRC 64A92D14.

---

**Referência:** Processo nº 23075.075441/2018-24

SEI nº 1501547